

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Resolução CME nº 001 de 07 de fevereiro de 2023 O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1655 /97,revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021,alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022 e cumprindo o seu Regimento Interno. Resolve: Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá-JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME/2023. Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às terças-feiras, na Secretaria de Educação, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Bairro Boa Vista-Maricá –RJ. Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adriana Luiza da Costa

Presidente do CME

MÊS	DIAS
MARÇO	07
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	11
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	12